

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 26, DE 25 DE MAIO DE 2023**

Altera a Resolução nº 01/2022-CSPP, de 1º de fevereiro de 2022, que constituiu a Comissão Especial de Verificação do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CEV-CSPP)

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 23 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 01/2022-CSPP, de 1º de fevereiro de 2022, que constituiu a Comissão Especial de Verificação do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CEV-CSPP), que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

§ 1º Para cada subcomissão, serão indicados três representantes pelo CSPP, sendo estes servidores ativos da UFJF, alunos ou membros da comunidade externa, com atuação nos temas relacionados aos grupos tratados nesta resolução.

§ 2º O mandato dos membros da CEV-CSPP terá duração de dois anos, podendo ser renovado por igual período, a partir da data de nomeação."
(NR)

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

PROF.ª MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Presidente**, em 25/05/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1299888** e o código CRC **21BCF075**.

Referência: Processo nº 23071.905574/2023-32

SEI nº 1299888